



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 247/2026

**EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 18H30MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO DEBATER AS IRREGULARIDADES NO DESCARTE DE ESGOTO IN NATURA NO RIO MOGI MIRIM E SEUS AFLUENTES, A AUSÊNCIA DE REDE COLETORA EFICIENTE E OS DEVERES FISCALIZATÓRIOS DAS ENTIDADES REGULADORAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, a realização de Audiência Pública sob a coordenação do autor deste requerimento, a ser realizada no **dia 24 de junho de 2026, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim** (rua Dr. José Alves, n° 129), com o objetivo de promover o debate democrático e institucional sobre o saneamento básico do município, especificamente quanto ao despejo ilegal de efluentes sem o devido tratamento.

A pretensão de designação desta Audiência fundamenta-se na busca pela concretização do **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana** (Art. 1º, III, CF/88) e do **Princípio da Supremacia do Interesse Público**, visto que o acesso ao saneamento básico e à água potável constitui direito fundamental indissociável da saúde pública. Ademais, evoca-se o **Princípio da Precaução** e o **Princípio do Poluidor-Pagador**, norteadores do Direito Ambiental, uma vez que a inércia estatal frente à contaminação hídrica enseja degradação sistêmica e irreversível do ecossistema local.

É cediço que o histórico de fiscalização aponta para graves lacunas estruturais. Em audiência pública realizada no dia 26 de setembro de 2025, restou denunciada a existência de múltiplos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



pontos de descarga de esgoto irregular, os quais poluem os córregos e o Rio Mogi Mirim, privando a concessionária e a empresa responsável do recebimento e do tratamento adequado dos dejetos residenciais.

O descaso restou materializado quando, em subsequente visita pública agendada para vistoria técnica in loco nos pontos de descarte *in natura*, os representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) quedaram-se inertes e ausentes, demonstrando patente afronta ao **Princípio da Eficiência** e ao **Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos**. Naquela oportunidade, os cidadãos presentes constataram a céu aberto, na área de lazer situada no Novacoop (adjacente à Rua Francisco Manera), a tubulação oculta que expelia dejetos diretamente na vegetação.

Mais recentemente, este parlamentar que subscreve constatou idêntica e gravíssima situação no Parque do Estado II, na mata ao lado da Avenida Antônio Carlos de Oliveira, onde vultosa quantidade de esgoto é despejada diretamente nas águas do Rio Mogi Mirim. Tais fatos, devidamente documentados por meio de registros audiovisuais de amplo acesso público, tornam a realidade incontornável e demandam urgente intervenção corretiva, sob a égide do brocardo *res ipsa loquitur* – a coisa fala por si mesma.

Outrossim, destaca-se o minucioso trabalho de campo pretérito realizado pelos senhores Miguel Vaz de Moraes e Edson Lázaro de Souza, à época representantes do Conselho Municipal de Saúde, que catalogaram inúmeros focos de despejo *in natura* em pastagens e áreas limítrofes aos corpos d'água locais, evidenciando a completa ausência de rede coletora. Sob o manto do *pacta sunt servanda* social e dos deveres legais que vinculam a Administração Pública ao plano de saneamento básico, torna-se imperioso conferir publicidade total a esses achados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Portanto, a finalidade desta audiência pública é:

- 1) Apresentar a exibição do vídeo completo e do relatório técnico elaborados pelos cidadãos e conselheiros sobre os pontos de descarte;
- 2) Debater as falhas operacionais e de expansão de rede por parte do SAAE;
- 3) Deliberar sobre as medidas fiscalizatórias e punitivas a serem adotadas pelos órgãos de controle ambiental;
- 4) Traçar encaminhamentos jurídicos e técnicos para o imediato plano de trabalho, com prazos reais e transparentes ao longo deles, visando cessar a poluição hídrica no município.

Para tanto, requer-se que sejam formalmente convidados:

- Representante da ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
- Representante da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento;
- Representante da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;
- Representante da ARES-PCJ - Agência Reguladora PCJ;
- Representante do Comitê Regional em Defesa da Água;
- Diretoria e Corpo Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mogi Mirim;
- Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA);
- Presidente e membros da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim (ACIMM);



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO**



- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Mogi Mirim;
- Os Senhores Miguel Vaz de Moraes e Edson Lázaro de Souza;
- Entidades de classe, associações de bairro e demais membros da sociedade civil organizada, lideranças do movimento ambiental e autoridades do ministério público e outros órgãos.

O espírito que norteia este requerimento é pautado pelo **Princípio da Publicidade** e da **Participação Popular**, visando a construção de soluções que sanem o passivo ambiental e garantam a dignidade e a saúde da coletividade.

Em tempo, reitero os protestos de elevado respeito e distinta consideração.

*Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 15 de maio de 2026.*

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VEREADOR**  
**ERNANI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1140/2026 - 15/05/2026 - 10:19 - 15J0-Y8SX-8R4F-04F0



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15J0Y8SX8R4F04F0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 15J0-Y8SX-8R4F-04F0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1140/2026 - 15/05/2026 - 10:19 - 15J0-Y8SX-8R4F-04F0